



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2018-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PORTEL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PORTEL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. Duque de Caxias, Nº. 803, CEP: 68480-000, inscrito no CNPJ/04.876.447/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº. 17325732001-1, inscrito no CPF nº. 101.062.433-49, residente e domiciliado no município de Portel, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social", com base no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciárias no município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes, será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 21 de março de 2018.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RICARDO FERREIRA NUNES

Desembargador Presidente


Prefeitura Municipal de PORTEL

MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Testemunhas:



CPF: 598.039.322-68



CPF: 002.813.162-28

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 016/2018 – GABINETE, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7, Parágrafo Único, item VII da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no dia 27/03 para cumprir agenda institucional desta Fundação. RESOLVE:

Designar o servidor Helder de Paula Mello, Diretor Científico, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas no período acima referido. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Março de 2018. Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor Presidente

Protocolo: 294776

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018 PROCESSO Nº 42.243/2018

Objeto: Contratação de empresa para construção de cercas tipo alambrado para edículas no interior do Estado
Data da abertura: 12 de abril de 2018
Horário: 09:30 horas
Local: PRODEPA - Av. Augusto Montenegro KM 10 - Icoaraci na sala do CTC
Fonte de Recurso:
23.126.1435.8344 - 44.90.51
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.compraspara.gov.br ou entrar em contato com o FONE 3344-5466
Data da assinatura: 14 de março de 2018
Ordenador de despesas: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Protocolo: 294738

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 067/2018-SEEL, DE 12 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.578, DE 15/03/2018.

Onde se Lê:

SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula 80845357,

Leia-se:

MARCIA DE MIRANDA CORREA, matrícula 5523150,

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 22 DE MARÇO DE 2018.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 294619

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/85854

Objeto: Locação da arena Guilherme Paraense para a realização do evento esportivo "Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu" a ser realizado em 25/03/2018.

Dotação Orçamentária: 08101.27.812.1433.8317c / 0101000000

R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais)

Assinatura: 23/03/2018

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ Nº. 03.584.058/0001-18

Ordenadora De Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 294896

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/97214

Objeto: Locação da arena Guilherme Paraense para a realização do evento esportivo "X Jogos Abertos" que ocorrerá em 26/03/2018.

Dotação Orçamentária: 08101.27.812.1433.8317c / 0101000000

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Assinatura: 23/03/2018

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ Nº. 03.584.058/0001-18

Ordenadora De Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 294900

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/85854

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 005/2018 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor total de R\$ 29.350,00 (vinte e nove mil trezentos e cinquenta reais), em favor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, cujo objeto é locação da arena Guilherme Paraense para a realização do evento esportivo "Campeonato Sul-Americano de Jiu-Jitsu" que ocorrerá em 25/03/2018, conforme termo de referência.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 294897

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/97214

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 013/2017 - SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, cujo objeto é locação da arena Guilherme Paraense para a realização do evento esportivo "X Jogos Abertos" que ocorrerá em 26/03/2018, conforme termo de referência.

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 294903

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 134/2018/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2018/127528. RESOLVE: Conceder 5,5 diárias a CLIVER REIS BARATA, mat 54187789/1 Motorista. OBJ: Conduzir servidores para os preparativos de apoio logístico e administrativo, em eventos de grande e médio porte no Carajás Centro de Convenções de Marabá. DESTINO: Marabá/PA PERÍODO: 23 a 28 de março 2017 Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 294927

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2018

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de pneumáticos destinados aos veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (meses), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2018, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 26 de março de 2018.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 294657

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2018-TJ-PA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE PORTEL, através da PREFEITURA MUNICIPAL// CNPJ/ MF 04.876.447/0001-80// Objeto: cooperação entre os participantes para a cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social", com base no Procedimento de Controle Administrativo nº. 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça, a fim de realizar ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades judiciais no município. // Vigência: 03 anos, início em 21/03/2018 e término em 21/03/2021// Data da assinatura: 21/03/2018 // Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 292034